

**PLANO MUNICIPAL DE
VACINAÇÃO CONTRA
COVID-19 NO
MUNICÍPIO DE
AMETISTA DO SUL**

INTRODUÇÃO

A elaboração detalhada de todos os pontos relacionados às questões da Vacina Contra a COVID-19 é por conceito um processo dinâmico e interdisciplinar. Reconhecemos que uma vacina eficaz e segura é uma solução em potencial para o controle da pandemia, aliada à manutenção das medidas de prevenção já estabelecidas.

O documento apresentado está em consonância com as orientações do Ministério da Saúde e do Programa Nacional e Estadual de Imunizações (PNI). O documento e as ações foram elaborados com base no Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19. Criado em conjunto por diferentes departamentos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ametista do Sul com apoio de diferentes setores do governo municipal.

Salienta-se que as informações contidas neste documento serão atualizadas conforme o surgimento de novas evidências científicas, conhecimentos acerca das vacinas, cenário epidemiológico da COVID-19, em conformidade com o Programa Estadual de Imunizações (PNI).

Considerando o exposto o objetivo do Plano Municipal de Vacinação contra à COVID-19 visa estabelecer as diretrizes específicas e individualizadas para o Município de Ametista do Sul nas ações referentes a Campanha de Vacinação da COVID-19.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Estabelecer diretrizes para as ações de operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no Município de Ametista do Sul, de forma a complementar o Plano Estadual, contribuindo para a redução de morbidade e mortalidade pela COVID-19, bem como redução da transmissão da doença.

Objetivos Específicos

- Operacionalizar a estratégia de vacinação contra a COVID-19 de forma coordenada com o estado do Rio Grande do Sul, com as Regionais de Saúde, demais setores municipais e parceiros;
- Estruturar as ações, através das diretrizes estabelecidas, de forma a vacinar os grupos prioritários;
- Estabelecer estratégias para a vigilância das vacinas contra o vírus SARS-CoV-2, de forma a monitorar a segurança do produto a partir da notificação de eventos adversos pós-vacinação (EAPV);

JUSTIFICATIVA

Desde o mês de janeiro de 2020, o mundo encontra-se sob a declaração de Emergência Internacional de Saúde Pública, deflagrada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em razão da Pandemia causada pela transmissão do vírus SARS-Cov-2, e a doença dela consequente, a COVID-19. Trata-se de uma doença com altíssimo potencial para produzir complicações sistêmicas e óbitos.

O Município de Ametista do Sul apresenta até o presente momento um total de 213 casos confirmados de COVID 19, entre estes 1 óbito. Mesmo com a existência de outras medidas de prevenção e controle da infecção, a ocorrência de novos casos se mantém.

Sendo assim no atual cenário de grande complexidade sanitária mundial, uma vacina eficaz e segura é reconhecida como uma das principais medidas para o controle da pandemia. A vacinação é uma das medidas mais bem sucedidas, na história da saúde pública, no que se refere ao controle de doenças.

A estratégia de vacinação contra a COVID-19, diante deste cenário de emergência, portanto, precisa ser sistematicamente organizada, em consonância com o Plano Nacional e Estadual de Imunizações.

OBJETIVO DA VACINAÇÃO E GRUPOS PRIORITÁRIOS

Considerando a transmissibilidade da covid-19, cerca de 60 a 70% da população precisaria estar imune (assumindo uma população com interação homogênea) para interromper a circulação do vírus. Desta forma seria necessária a vacinação de 70% ou mais da população (a depender da efetividade da vacina em prevenir a transmissibilidade) para eliminação da doença.

Logo devido à redução da disponibilidade das vacinas no mercado mundial, o principal objetivo da vacinação passa a ser a redução da morbidade e mortalidade pela covid-19, portanto torna-se necessário priorizar grupos para a vacinação que apresentem maior vulnerabilidade para desenvolver doença grave e óbitos. Também é prioridade a manutenção do funcionamento e da força de trabalho dos serviços de saúde incluindo os trabalhadores da saúde e dos serviços considerados essenciais, grupos estes de maior exposição ao SARS-Cov2.

O detalhamento da execução da Campanha de Vacinação contra COVID-19 no município de Ametista do Sul terá como base norteadora as publicações oficiais do Ministério da Saúde e do Programa Estadual de Imunizações do Estado do Rio Grande do Sul.

Para a ordem de vacinação dos grupos prioritários no município de Ametista do Sul o setor de Imunizações Municipal está seguindo orientações do Plano Estadual de Imunizações juntamente com NOTA TÉCNICA DVE/CEVS-RD/SES-RS, Porto Alegre, 18 de janeiro de 2021. **Assunto: Orientações sobre os critérios para distribuição das vacinas contra a COVID-19 aos municípios, a partir da definição dos grupos prioritários para a primeira fase da Campanha.**

Mais NOTA TÉCNICA **CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 CENÁRIO 2 – FASE 1 RECOMENDAÇÃO SOBRE PRIORIZAÇÃO DE VACINAS DVE/CEVS-RS/SES-RS**, Porto Alegre, 24 de janeiro de 2021. Finalizado às 16h30min. Assunto: **Orientações para as Coordenadorias de Saúde, seus respectivos municípios, e a Secretaria Municipal de Saúde de**

Porto Alegre; as recomendações estratificam o grupo de trabalhadores da saúde estabelecendo critérios técnicos para priorização e ordenamento dos subgrupos identificados em relação a vacinação contra a COVID-19.

Sendo o ORDENAMENTO PRIORITÁRIO PARA VACINAÇÃO segundo nota acima citada (o qual será seguido pelo Setor de Imunizações do município) o seguinte

1. UTI e CTI COVID 19 (considerar a área fechada*);
2. Rede de Urgência e Emergência (incluir UPA, SPA e SAMU);
3. Unidade de internação clínicas para COVID-19 (considerar área fechada);
4. Ambulatórios – primários ou secundários – com atendimento exclusivo para pacientes com sintomas de COVID-19, incluindo Equipes de Atenção Domiciliar especializada em COVID-19 – se houver (considerar área fechada);
5. Coletadores de *Swab* nasofaringe e orofaríngeo (apenas os coletadores);
6. Ambulatórios ou unidades de saúde com atendimento ou avaliação de “sintomáticos respiratórios**”, Atenção Primária/Atenção Básica que realizem atendimento de demanda espontânea, Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde (considerar área fechada);
7. Clínicas de Hemodiálise, Quimioterapia ou Radioterapia, Cuidados Paliativos, Oncologia entre outros serviços que realizem assistência direta a pacientes com imunossupressão***.
8. Áreas não COVID-19 de hospitais e DEMAIS HOSPITAIS (NÃO COVID-19)
9. Demais ambulatórios e Pronto Atendimento não COVID-19 – incluindo a totalidade da Atenção Primária/Atenção Básica – ou seja todas as unidades e postos de saúde;
10. Consultórios e Laboratórios – demais profissionais de saúde que realizam atendimento eletivos ou assistência ao público em geral.

➤ O critério não faz distinção quanto a natureza jurídica da instituição: públicos, filantrópicos ou privados.

- **ÁREA FECHADA:** Vacinar 100% dos trabalhadores de saúde – profissionais de saúde de diferentes categorias (incluindo nível superior e técnico) trabalhadores de higienização, setor administrativo ou segurança (conforme organização de cada local) motoristas de ambulância e outros técnicos.
- **SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS:** atendimento por demanda espontânea de pessoas com qualquer sintoma respiratórios – mesmo que não feche critérios para síndrome gripal ou caso suspeito da COVID-19. Por exemplo, são sintomáticos respiratórios os pacientes apenas com coriza, sintomas de rinosinusite alérgica ou exacerbação de asma que podem estar com sintomas devido a COVID-19 e não reconhecer dessa forma.
- **ATENDIMENTO A PESSOAS COM IMUNOSSUPRESSÃO:** clínicas de diálise, quimioterapia ou radioterapia assim como outros locais que atendem a pacientes com imunossupressão. Avaliar locais que atendem pacientes que **NÃO POSSAM RECEBER A VACINA POR QUESTÃO IMUNOLÓGICA** – uso de medicamentos, por exemplo.
- Priorizar unidades de saúde que atendam preferencialmente COVID-19 ou profissionais que realizem preferencialmente atendimento a COVID-19. Ou, ainda, profissionais que atuem em **UNIDADES DE REFERÊNCIA** ou **COLETA** de exames – *swab* nasofaríngeo e orofaríngeo - **PARA CASOS SUSPEITOS DE COVID-19.**
- Profissionais de saúde liberais, estabelecimentos comerciais de saúde e outros locais que não tenham atividade assistencial direta a pacientes com COVID-19 ou suspeitos de COVID-19 **SERÃO VACINADOS,**

mas a circulação de pessoas NÃO É UM CRITÉRIO ISOLADO para justificar a vacinação antes dos outros trabalhadores de saúde.

TODOS OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SERÃO VACINADOS. O ORDENAMENTO É DEVIDO AO QUANTITATIVO ENVIADO DE VACINA.

Para critérios de avaliação da população alvo, definição desta população e recomendações para a vacinação o setor de Imunizações Municipal seguirá INFORME TÉCNICO DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE em seu ANEXO 1 que trata da DESCRIÇÃO DOS GRUPOS PRIORITÁRIOS E RECOMENDAÇÕES PARA VACINAÇÃO.

CRONOGRAMA DA VACINAÇÃO

Local de Vacinação

A Campanha de Vacinação contra a COVID-19 em Ametista do Sul será realizada na sala de Vacinação do município localizada na Avenida Brasil, 486, junto a Unidade Básica de Saúde Central.

Organização Sala de Vacinas – Campanha Vacinação COVID-19

O Atendimento será de segunda – feira a sexta –feira das 07:30 – 11:30 / 13:00 – 17:00 horas. Incluindo também dia “D” de Vacinação (a ser estabelecido Pelo Programa Estadual de Imunizações).

Para pacientes acamados a vacinação será realizada em domicilio.

Os critérios técnicos de aplicação, conservação e aprazamento da vacina serão seguidos conforme bula do laboratório fabricante.

- **Para as vacinas monodose:** serão aplicadas no horário e dia de atendimento da Sala de Vacina conforme procura;
- **Para as vacinas multidoses:** os frascos serão abertos todos os dias de atendimento da Sala de Vacinas as 09:00 horas da manhã (visto que frascos multidoses geralmente apresentam prazo de validade após aberto de acordo com cada laboratório fabricante).

O registro da dose aplicada da vacina será nominal/individualizado. Essa modalidade de registro garante o reconhecimento do cidadão vacinado pelo número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cartão Nacional de Saúde (CNS), a digitação será feita através do site <https://si-pni.saude.gov.br/>, site oficial do Ministério da Saúde para registros de doses aplicadas Vacinas COVID 19.

Para cidadãos do grupo prioritário de vacinação que recusarem a vacinação estes assinarão **TERMO RECUSA DE VACINAÇÃO** (termo este já utilizado na rotina do Atendimento da Sala de Vacinas).

Seguindo orientações do Programa Estadual de Imunizações para que não se perca doses de vacinas a cada dia será estipulado um número X de frascos de vacinas a serem abertos conforme recebimento das mesmas da Regional de Saúde sendo assim evitando também ao máximo aglomerações visto que, a sala de vacinas além da campanha de vacinação continuará com o atendimento de rotina normal.

Esta organização no atendimento da Sala de Vacinas e a disponibilidade das vacinas para cada grupo prioritário, a população será informada por meio de avisos do Setor Municipal de Imunizações através do rádio, redes sociais da Prefeitura Municipal de Ametista do Sul, grupos de trabalho do Watts app (exemplo, enfermeiros, médicos, grupo de epidemiologia, grupo de Agentes Comunitários de Saúde, etc.) visando com isto o maior esclarecimento possível acerca da campanha de vacinação para a população.

Nota explicativa sobre recebimento das doses recebidas, aplicação das vacinas e grupo prioritário vacinado no município de Ametista do sul (dados referentes até o dia 29/01/2021 as 17:00 horas)

A Campanha de Vacinação contra a COVID-19 no município de Ametista do Sul iniciou no dia 19/01/2021, onde foram recebidas as primeiras doses de vacinas (13 doses no total).

- 13 doses de Vacina adsovida covid-19 (inativada) – Laboratório fabricante: Instituto BUTANTAN - Apresentação: frasco ampola de 0,5ml (monodose).

Distribuição das doses recebidas:

- **3 doses:** profissionais de saúde (vacinadores da sala de vacina);
- **9 doses:** profissionais de saúde da Unidade de Internação Clínica para COVID-19;
- **1 dose:** profissional de saúde (coletadora de *Swab* naso e orofaríngeo).

Aprazamento das doses

A Dose 2 (D2) da vacina foi aprazada para 4 semanas da aplicação da primeira Dose (D1), a exemplo:

- Dose 1(D1) aplicada no dia 19/01/2021 - Dose 2 (D2) aprazada para o dia 19/02/2021
- Dose 1(D1) aplicada no dia 20/01/2021 - Dose 2 (D2) aprazada para o dia 20/02/2021

No dia 25/01/2021 recebemos a quantia de 40 doses de vacinas – Laboratório fabricante: Fundação Oswaldo Cruz. Apresentação: frascos ampolas de 10 doses cada (multidose).

No dia 28/01/2021 foi realizado no Setor de Educação Municipal reunião com membros do Conselho Municipal de Saúde, COE Municipal, Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde, Setor Administrativo e Técnico Do Hospital São Gabriel e Setor do Imunizações Municipal, com o objetivo de esclarecer estes membros sobre a quantidade de vacinas recebidas até o

presente momento no município, quais foram os profissionais vacinados e qual grupo prioritário os mesmos integram, repassar para conhecimento de todos o Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19 e por fim definir em conjunto com todos a estratégia de vacinação das 40 doses recebidas e das próximas vacinas que iremos receber.

Sendo assim, ficou definido que iremos dar continuidade a estratégia de vacinação descrita no Plano Municipal de Vacinação que está em sua totalidade norteado pelo Plano Nacional e Estadual de Vacinação. Desta forma, seguiremos vacinando os profissionais conforme prioridade descrita na **NOTA TÉCNICA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 CENÁRIO 2 – FASE 1 RECOMENDAÇÃO SOBRE PRIORIZAÇÃO DE VACINAS DVE/CEVS-RS/SES-RS**, Porto Alegre, 24 de janeiro de 2021. Finalizado às 16h30min. Assunto: **Orientações para as Coordenadorias de Saúde, seus respectivos municípios, e a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre; as recomendações estratificam o grupo de trabalhadores da saúde estabelecendo critérios técnicos para priorização e ordenamento dos subgrupos identificados em relação a vacinação contra a COVID-19.**

Continuidade da vacinação

- No dia 01/02/2021 vamos dar continuidade na Campanha de vacinação contra a COVID-19. A estratégia de vacinação será organizar os próximos profissionais de saúde prioritários a serem vacinados em uma lista de 10 até que se complete as 40 doses, visto que as vacinas recebidas são multidoses e após aberto o frasco este tem validade de 6 horas para aplicação;
- O frasco será aberto as 09:00 da manhã e os profissionais que irão se vacinar (já estarão avisados previamente deste fluxo) procurarão a sala de vacinas até as 15:00 para aplicação.
- Aprazamenho: a aplicação da Dose 2 (D2) da vacina será para 12 semanas após a aplicação da Dose 1 (D1) conforme bula do produto do laboratório fabricante.

ii) informamos através deste que as Diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunizações foram observadas e seguidas na elaboração do Plano Municipal de Vacinação contra a COVID 19. Estamos seguindo também **NOTA TÉCNICA DVE/CEVS-RS/SES-RS, Porto Alegre, 18 de janeiro de 2021. Assunto: Orientações sobre os critérios para distribuição das vacinas contra a COVID-19 aos municípios, a partir da definição dos grupos prioritários para a primeira fase da Campanha.** Onde trata:

A vacinação contra a COVID-19 será iniciada no Rio Grande do Sul no dia 20 de janeiro, a partir do envio de 341.800 doses ao Estado do Rio Grande do Sul. Os grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde para a primeira fase são: 34% dos trabalhadores da saúde; 100% das pessoas idosas residentes em instituições de longa permanência (ILPIs); 100% das pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em Residências Inclusivas; 100% da população indígena vivendo em terras indígenas. Sub item: • Atenção Básica – Atenção Primária à Saúde (APS/AB): - **municípios onde há equipe de APS/AB e não há oferta de serviços de maior complexidade, nem ILPIs, Residências Inclusivas ou terras indígenas: vacinar os profissionais que prestam assistência direta a pessoas suspeitas ou com confirmação de COVID-19 nestas unidades - UNIDADES DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO DE CASOS SUPEITOS DE COVID-19**

iii) Número de pessoas vacinadas até dia 29/01/2021 as 17:00 horas

No presente momento foram vacinados 11 Profissionais de Saúde, segue lista:

1. CHANA MAIRA DALL AGNOL – Enfermeira Vigilância Epidemiológica/ Responsável Técnica Setor de Imunização Municipal;
2. CASSIANE FATIMA TRIZ – Técnica de Enfermagem/ Vacinadora;
3. FERNANDA LUCIA TASCHETTO PEREIRA – Técnica de Enfermagem/ Vacinadora;
4. EDILSON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR – Médico (Unidade de Internação Clínica para COVID 19);
5. GISELE GOTARDO – Médica (Unidade de Internação Clínica para COVID 19);
6. GELAINE ANGELA GADENZ – Técnica de Enfermagem (Unidade de Internação Clínica para COVID 19);
7. DIVANIA CECILIA TUR – Técnica de Enfermagem (Unidade de Internação Clínica para COVID 19);
8. MARLENE DA SILVA ZATTI – Técnica de Enfermagem (Unidade de Internação Clínica para COVID 19);
9. LUIZ PAULO PELISSAR- Enfermeiro (Unidade de Internação Clínica para COVID 19);
10. ANGELICA ZUFFO – Técnica de Enfermagem (Unidade de Internação Clínica para COVID 19);
11. CASSIANI DE MORAES FONTANA – Bioquímica (Coletadora de *Swab* nasofarínge e orofarínge)

Em anexo segue comprovante vacinal dos Profissionais de Saúde listados acima. Comprovante retirado no site <https://si-pni.saude.gov.br/>, site oficial do Ministério da Saúde para registros de doses aplicadas Vacinas COVID 19.

Comprovante Vacinal COVID 19 – Profissionais de Saúde

PNI Versão 1.0-
CHANA MAIRA DALL AGNOL
Gestor Municipal
MUNICÍPIO AMETISTA DO SUL - RS

Ficha do vacinado

Brasileira
CNS: 70.820.168/9716-744
CPF: 036.636.339-21
CHANA MAIRA DALL AGNOL
Mãe: INEZ SALETE DALL AGNOL
39 anos - 11 meses - 11 dias

CNS'S agrupados

Calendário
Campanha
Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan
1ª Dose
Aplicada em 28/03/2022

Aplicadas Pendentes Aprazadas

PNI Versão 1.0-
CHANA MAIRA DALL AGNOL
Gestor Municipal
MUNICÍPIO AMETISTA DO SUL - RS

Ficha do vacinado

Brasileira
CNS: 70.830.319/2319-940
CPF: 018.493.660-80
FERNANDA LUCIA TASCETTO PEREIRA
Mãe: ELENIR LUCIA TASCETTO
33 anos - 10 meses - 8 dias

CNS'S agrupados

IDENTIFICAÇÃO
INFORMAÇÕES BÁSICAS
INFORMAÇÕES DE CONTATO
ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PACIENTE FALLECEU

Calendário
Campanha
Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan
1ª Dose
Aplicada em 28/03/2022

Aplicadas Pendentes Aprazadas

PNI Versão 1.0-
CHANA MAIRA DALL AGNOL
Gestor Municipal
MUNICÍPIO AMETISTA DO SUL - RS

Ficha do vacinado

Brasileira
CNS: 70.000.417/0152-802
CPF: 018.724.400-81
CASSIANE FATIMA TRIZ
Mãe: ELENIR DE FATIMA TRIZ
34 anos - 11 meses - 6 dias

CNS'S agrupados

IDENTIFICAÇÃO
INFORMAÇÕES BÁSICAS
INFORMAÇÕES DE CONTATO
ENDEREÇO DE RESIDÊNCIA
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
PACIENTE FALLECEU

Calendário
Campanha
Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan
1ª Dose
Aplicada em 28/03/2022

Aplicadas Pendentes Aprazadas

PNI Versão 1.0-
CHANA MAIRA DALL AGNOL
Gestor Municipal
MUNICÍPIO AMETISTA DO SUL - RS

Ficha do vacinado

Brasileira
CNS: 70.500.681/8859-750
CPF: 026.112.000-74
GISELE GOTARDO
Mãe: MARIZA DE OLIVEIRA GOTARDO
30 anos - 6 meses - 15 dias

CNS'S agrupados

IDENTIFICAÇÃO

Calendário
Campanha
Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan
1ª Dose
Aplicada em 20/03/2022

Aplicadas Pendentes Aprazadas

PNI
Versão 1.0-

CHANA MAIRA DALL AGNOL
Gestor Municipal

MUNICÍPIO AMETISTA DO SUL - RS

Funcionalidades

Painel Geral

Administrativo

Ficha do vacinado

Brasileiros
CNS: 70 810 719 / 3031-340
CPF: 837.997.562-72
EDILSON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Mãe: ROSIMEIRY GOMES DE SOUZA
31 anos - 8 meses - 4 dias

CNS'S agrupados

IDENTIFICAÇÃO

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Calendário

Aplicadas Pendentes Aprazadas

Campanha Especial/Outros

Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan 1ª Dose
Aplicada em 20/01/2022

PNI
Versão 1.0-

CHANA MAIRA DALL AGNOL
Gestor Municipal

MUNICÍPIO AMETISTA DO SUL - RS

Funcionalidades

Painel Geral

Administrativo

Ficha do vacinado

Brasileiros
CNS: 70 300 653 / 7657-074
CPF: 961.337.400-00
DIVANIE CECILIA TUR
Mãe: DENILDA MARIA TUR
46 anos - 10 meses - 29 dias

CNS'S agrupados

IDENTIFICAÇÃO

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Calendário

Aplicadas Pendentes Aprazadas

Campanha Especial/Outros

Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan 1ª Dose
Aplicada em 20/01/2022

PNI
Versão 1.0-

CHANA MAIRA DALL AGNOL
Gestor Municipal

MUNICÍPIO AMETISTA DO SUL - RS

Funcionalidades

Painel Geral

Administrativo

Ficha do vacinado

Brasileiros
CNS: 70 480 707 / 8036-648
CPF: 758.409.870-34
GELAINE ANGELA GADENZ
Mãe: IDALINA SOUTHER GADENZ
48 anos - 3 meses - 1 dia

CNS'S agrupados

IDENTIFICAÇÃO

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Calendário

Aplicadas Pendentes Aprazadas

Campanha Especial/Outros

Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan 1ª Dose
Aplicada em 20/01/2022

PNI
Versão 1.0-

CHANA MAIRA DALL AGNOL
Gestor Municipal

MUNICÍPIO AMETISTA DO SUL - RS

Funcionalidades

Painel Geral

Administrativo

Ficha do vacinado

Brasileiros
CNS: 70 820 919 / 6271-041
CPF: 001.447.310-02
MARLENE DA SILVA ZATTI
Mãe: IRENI ALMEIDA DA SILVA
45 anos - 0 meses - 3 dias

CNS'S agrupados

IDENTIFICAÇÃO

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Calendário

Aplicadas Pendentes Aprazadas

Campanha Especial/Outros

Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan 1ª Dose
Aplicada em 20/01/2022

PNI
Versão 1.0-

CHANA MAIRA DALL AGNOL
Gestor Municipal

MUNICÍPIO AMETISTA DO SUL - RS

Funcionalidades

Painel Geral

Administrativo

Ficha do vacinado

Brasileiros
CNS: 70 780 965 / 5421-818
CPF: 032.049.390-30
LUIZ PAULO PELLISSARI
Mãe: MARIA ANTONIA PELLISSARI
28 anos - 1 meses - 1 dia

CNS'S agrupados

IDENTIFICAÇÃO

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Calendário

Aplicadas Pendentes Aprazadas

Campanha Especial/Outros

Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan 1ª Dose
Aplicada em 20/01/2022

PNI
Versão 1.0-

CHANA MAIRA DALL AGNOL
Gestor Municipal

MUNICÍPIO
AMETISTA DO SUL - RS

Funcionalidades

Painel Geral

Administrativo

Ficha do vacinado

Brasileiros
CNS: 70 020 148 / 7791-723
CPF: 018 309 210-71
ANGELICA ZUFFO
Mãe: NELCY SALETE ZUFFO
30 anos - 8 meses - 13 dias

CNS'S agrupados

IDENTIFICAÇÃO

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Calendário

Aplicadas Pendentes Aprazadas

Campanha Especial/Outros

Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan 1ª Dose
Aplicada em 20/01/2022

PNI
Versão 1.0-

CHANA MAIRA DALL AGNOL
Gestor Municipal

MUNICÍPIO
AMETISTA DO SUL - RS

Funcionalidades

Painel Geral

Administrativo

Ficha do vacinado

Brasileiros
CNS: 70 090 313 / 1654-999
CPF: 829 744 810-00
CASSIANI DE MORAES FONTANA
Mãe: NELGA MARIA DE MORAES FONTANA
42 anos - 4 meses - 13 dias

CNS'S agrupados

IDENTIFICAÇÃO

Calendário

Aplicadas Pendentes Aprazadas

Campanha Especial/Outros

Covid-19-Coronavac-Sinovac/Butantan 1ª Dose
Aplicada em 20/01/2022